



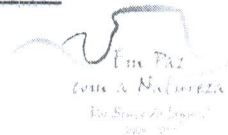
Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: gp.pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 1754, DE 01 DE ABRIL DE 2015

Cria 01 (um) cargo de chefe de Monitoria Ambiental e 01(um) cargo de Diretor de Meio Ambiente

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados no anexo V do Quadro de Pessoal do Município:

I. 01 (um) cargo de Chefe de Monitoria Ambiental, referência B-VI, de provimento comissionado, salário de R\$ 1.023,00 (um mil e vinte e três reais);

II. 01 (um) cargo de Diretor de Meio Ambiente, referência B-XI, de provimento comissionado, salário de R\$ 1.974,00 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 01 de abril de 2015.

ILDEFONSO MENDES NETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA

Secretário Geral de Assuntos Jurídicos